



Resolução CIR Norte Matogrossense nº 007/2017, de 24 de Agosto de 2017.

Dispõe sobre a aprovação da execução de saldo residual no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais) referente à sobra de recurso destinado à aquisição de Aparelho Analisador Automático Bioquímico COBAS, celebrado no Termo de Compromisso nº 018/2016, para Aquisição de Equipamentos para o PSF Central, para o município de Colíder.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL NORTE MATOGROSSENSE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – Portaria nº 837, de 23 de abril de 2009, que altera e acrescenta dispositivos à Portaria nº 204/GM, de 29 de janeiro de 2007, para inserir o Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde na composição dos blocos de financiamento relativos à transferência de recursos federais para as ações e os serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS.

II - A Portaria GM/MS nº 2.198, de 17 de setembro de 2009, que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, Distrito Federal e municípios, destinados a aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada.

III – A Emenda Constitucional n.º 69, de 16 de outubro de 2014, que determina a inclusão da programação das emendas individuais de iniciativa parlamentar na Lei Orçamentária.

IV – O Termo de Compromisso nº 018/2016, celebrado entre o município de Colíder e a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), que disponibiliza o valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para o município de Colíder/MT adquirir um Aparelho Analisador Bioquímico no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), que resultou em um saldo residual de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).



V – A Resolução nº 004, de 06 de Abril de 2017, do Conselho Municipal de Saúde do município de Colíder, Estado de Mato Grosso, que definiu que esse saldo restante da aquisição do Aparelho Analisador Bioquímico no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) pode ser utilizado para a aquisição de equipamentos para o PSF Central, no município de Colíder.

VI – A Ata nº 005, da V CIRNM, realizada em 24 de agosto de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a execução do saldo residual no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), referente à sobra de recurso destinado à aquisição de Aparelho Analisador Automático Bioquímico COBAS, celebrado no Termo de Compromisso nº 018/2016, para aquisição de equipamentos para o PSF Central, para o município de Colíder.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Adriano Pereira dos Santos
Coordenador da CIRNM

Silas de Oliveira Rezende
Vice-Regional do COSEMS

VIRTUTE

PLUSQUAM



Anexo da Resolução da CIR Norte Matogrossense nº 007/2017, de 24 de Agosto de 2017.

Descrição de Equipamento	Qtde	Item	Valor R\$	Valor Total R\$
Condicionador de Ar Split 12.000 BTU'S c/ controle remoto bivolt	01	173478	1.493,33	1.493,33
Condicionador de Ar Split 9.000 BTU'S c/ controle remoto 220 V	08	173489	1.138,33	9.106,64
Microcomputador – Processador Core i 3540 (3.06GHZ) Barramento 1333 MHZ FSB ICAN DE 4 MB L3 Chip Intel Memória Ram de no mínimo 4GB DDR3, Placa mãe padrão para LGA 1156; HD de no mínimo 1 TERA BYTE, Drives de DVD-RW-Leitor gravador de CD e DVD	07	196150	2.161,67	15.131,69
Impressora laser com Resolução até 600 x 600 Processador 266 MHZ, memória 2 MB, conectividade USB 2.0	03	169299	2.015,33	6.045,99
Mouse óptico USB	07	196151	6,45	45,15
			TOTAL	R\$ 31.822,80

